



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 35, de 30 de junho de 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 34, 35, 36, 37 e 38/2025 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) ao servidor Leandro Weisshaar, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) ao servidor Alysson R. D. de Moura, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.

Art. 3º **AUTORIZAR** o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) ao servidor Leomar Antonio Burtet, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.

Art. 4º **AUTORIZAR** o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) a servidora Elizete Maria Ronhaki, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.

Art. 5º **AUTORIZAR** o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) ao servidor Marcos Roberto Banhara, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 30 de junho de 2025.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, documento assinado digitalmente.

GERI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Bertasso
Código Identificador:9EE64103

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
PORTRARIA CONJUNTA MUNICÍPIO/PATOPREV Nº 037/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, com fundamento nos arts. art. 85-A e 88, da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, em conformidade com o protocolo 023/2025.

CONSIDERANDO:

A decisão da servidora pública municipal de permanecer em atividade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência**, com fundamento no art. 8º da LC 89/2021, inciso III, **MARCIA HELENA GRANZOTTO**, matrícula 80187-1, inscrita no CPF sob o nº 553.996.579-53, ocupante do cargo Assistente Social, função Assistente Social, por ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com base no Art. 40, § 1º, III da CF/88, c/c Art. 60-B da Lei Orgânica, c/c Art. 4º da Lei Complementar nº 89/2021, c/c Art.10º da EC nº 103/2019 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Cumpre-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 24 de junho de 2025.

GERI NATALINO DUTRA –
Prefeito

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA –
Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:2B7B6E6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTRARIA Nº 34, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre denominação da Comissão de Licitações.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores ELIZETE MARIA RONHAKI como Agente de Licitação, ALYSSON RUAN DIAS DE MOURA como Membro e TATIANA ELISA BAIRRO como Membra, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, desempenhando suas atividades conforme a Lei nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3 de 6 de janeiro de 2025. Paula Freitas, PR, 30 de junho de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:9E8C2475

PODER LEGISLATIVO
PORTRARIA Nº 35, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 34, 35, 36, 37 e 38/2025 **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) ao servidor Leandro Weisshaar, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.

Art. 2º AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) ao servidor Alysson R. D. de Moura, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.

Art. 3º AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) ao servidor Leomar Antonio Burtet, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.

Art. 4º AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) a servidora Elizete Maria Ronhaki, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.

Art. 5º AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) ao servidor Marcos Roberto Banhara, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 30 de junho de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:BE93C8C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
CONTRATUAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025

AVISO DE DISPENSA ELETÔNICA Nº 01/2025

Plataforma: www.gov.br

OBJETO: Aquisição de câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos e termo lábeis com temperatura entre 2 a 8°C, capacidade mínima de 1.000 litros.. Envio das propostas: dia 11/07/2025 das 08h00min às 15h00 (fase de lances). O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, nº 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br

E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com

25/06/2025

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henry Marcel Valigura Domingues

Código Identificador:20D06CB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL**

**ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
38/2025**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.687.954/0001-13, através do Pregoeiro e Agente de Contratação Municipal Sr. TADEU RAFAEL CORDEIRO, torna pública a **ERRATA AO EDITAL**, sendo o objeto deste: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, em atendimento as Secretarias do Município de Paula Freitas/PR.

ERRATA AO EDITAL

onde se lê

Data da sessão: 11/06/2024

leia-se

Data da sessão: 11/07/2024

Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Paula Freitas-PR, 30 de junho de 2025.

HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Henry Marcel Valigura Domingues

Código Identificador:B8AAD14E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAJUSTE CONTRATUAL PREVISTO EM CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO 27/2024

CONTRATO DE Nº 20/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de mão de obra de eletricista residencial e predial, em atendimento às Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR.

REAJUSTE CONTRATUAL PREVISTO EM CONTRATO

Referente ao processo licitatório citado acima, foi encaminhado pela empresa KAOE PIGATTO PASSOS CNPJ nº 54.633.678/0001-30, vencedora do item abaixo, a o Reajuste pelo Índice INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses.

ITEM 1: Prestação de serviço de mão de obra de eletricista. - Prestação de serviço de mão de obra de eletricista, tais como: manutenção de instalações elétricas em geral, instalações de equipamentos eletrônicos, inspeções de instalações em prédios públicos municipais. A demanda de serviços será fiscalizada e mensurada pela secretaria de urbanismo a quem caberá solicitar os serviços que se fizerem necessários mediante autorização prévia. A prestação de serviço se dará em 40 horas semanais obrigatórias, com distribuição a critério da Administração Municipal, ou seja, não necessariamente em horário comercial. A contratada deverá prover condução própria para deslocamento do profissional até os locais de prestação de serviço.

CUSTO ANTERIOR (R\$) 3.400,00

CUSTO REAJUSTADO INPC/IBGE (R\$) 3.671,13

Sem mais, subscrivemo-nos, atenciosamente.

Paula Freitas, 30 de junho de 2025.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henry Marcel Valigura Domingues

Código Identificador:DAD530FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TRANSFERENCIA DE ITENS PARA NOVO GANHADOR**

Processo Licitatório 05/2025

Pregão Eletrônico (SRP) 05/2025

OBJETO: Licitação para utilização do recurso referente a RESOLUÇÃO SESA Nº 453/2024 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a serem utilizados no Centro de Saúde da Rondinha e Posto de Saúde da Vargem Grande, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR.

TRANSFERENCIA DE ITENS PARA NOVO GANHADOR

Referente ao processo licitatório citado acima, foi enviada pela empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, vencedora do item 60, em decisão ao recurso administrativo apresentado pela empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP acatada pela autoridade competente, justifica-se a transferência para nova ganhadora, conforme chat da plataforma a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP pelo valor do seu último lance.